



Câmara Municipal de Juquiá

Comprovante de Protocolo

Número do Protocolo

2022221

Ementa

INDICAÇÃO Nº 53/2022

Autor

Matheus Bezerra Sanches do Amaral

Tipo da Matéria

Indicação

Documento protocolado por **Lais** em **16/09/2022 15:27:00**

Lais Sanches do Amaral
Assistente Administrativo
RG nº 40.308.892-22



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº. 053/2022 - Indica a necessidade de providenciar o rebaixo da guia e a implantação de rampa de acessibilidade para cadeirantes no Centro de Eventos.

O Vereador que esta subscreve de acordo com as normas regimentais, encaminha INDICAÇÃO ao GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá e que o Prefeito notifique a Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Trânsito.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente indicação, visando à importância da acessibilidade, pois ela garante que as pessoas com mobilidade reduzida ou com necessidades especiais tenham o direito de ir e vir sem prejudicar a sua segurança e integridade física.

É um direito fundamental das pessoas com deficiência poderem se deslocar com segurança e em condições de igualdade. Diante disso, iniciativas do poder público são fundamentais para a promoção da inclusão dos cadeirantes para que vivam de forma independente e exerçam seus direitos de cidadania e de participação social.

Plenário, Vereadora Vera Lucia Guedes, 16 de setembro de 2022.

MATHEUS BEZERRA SANCHES DO AMARAL
Vereador

Telefax: (13) 3844-1552 / 3844-1354 / 3844-1746

E-mail: camarajuquia@camarajuquia.sp.gov.br Home Page: www.camarajuquia.sp.gov.br

Rua Martins Coelho, 96 - Centro - CEP 11.800-000 - JUQUIÁ - SÃO PAULO